

RESOLUÇÃO Nº 390/2020 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor, Agente de Controle Interno, Agente de Transparência e Ouvidoria e Agente de Integridade e *Compliance*, consoante aos dispostos no cap. VI, seção II, art. 24, § único do Decreto Estadual 2741/2019 e arts. 2º, inciso XIII e 3º da Resolução Estadual nº 04/2020 da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE.

Gestor	Fernando Mauro Nascimento Guedes	DP/DAGRC
Agente de Controle Interno	Reginaldo Bezerra de Menezes da Silva	DP/GGRC
Agente de Transparência e Ouvidoria	Stiverson Charles de Oliveira	DP/OUV
Agente de Integridade e <i>Compliance</i>	Caroline de Andrade	DP/GGRC

Fica em consequência, revogada a Resolução nº 065/2019 – DP.

CUMPRASE

Curitiba, 30 de julho de 2020.

Claudio Stabile
Diretor-Presidente